



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 06/2023

Reunião Extraordinária 09.03.2023

-----ATA Nº 6-----

----- Aos nove dias do mês de março, de dois mil e vinte e três, pelas 10H00, reuniu no Hotel MH em Peniche, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os senhores: Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, José Bernardo Nunes, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Cadaval e José Alberto Quintino, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.--

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Ricardo Manuel da Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Laura Maria Jesus Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Estiveram também presentes na reunião os Vice-Presidentes: Inês Maria Lopes Silva, da Câmara Municipal de Alcobaça, Carlos Manuel Jorge Alves, da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Joaquim Beato, da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e José Tomé, da Câmara Municipal da Lourinhã.-----

----- Participou ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões.-----

----- A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H20, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior nº 17/2022; -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 06/2023

Reunião Extraordinária 09.03.2023

----- Ponto 2 – Procedimento de Consulta Prévia Ref.^a CPRV4/2023 “Aquisição de Serviços para Recolha, Análise e Tratamento de Dados com vista a Apoio à Gestão” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 3 – Concurso Público com publicação no JOUE, Ref.^a CP10/2022 – “Acordo Quadro Serviços de Manutenção e Inspeção de Equipamentos de Elevação” – Proposta de Seleção;-----

----- Ponto 4 - Serviço Público de Transporte de Passageiros-----

a) Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação e de Partilha de Competências a celebrar com a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. – Aprovação;-

----- Ponto 5 – Evento da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste “Leituras a Oeste: celebre o livro nas Bibliotecas” – 2023;-----

----- Ponto 6 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal.-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior nº 17/2022;** -----

----- Foi dispensada a leitura da ata n.º 17/2022, (reunião ordinária de 27.10.2022) em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 – Procedimento de Consulta Prévia Ref.^a CPRV4/2023 “Aquisição de Serviços para Recolha, Análise e Tratamento de Dados com vista a Apoio à Gestão” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 23.02.2023, titulado na Informação Interna n.º 116/2023, datada de 15.02.2023, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de serviços para recolha, análise e tratamento de dados com vista a apoio à gestão.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 153/2023, datada de 07.03.2023, solicitando, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do Código dos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 06/2023

Reunião Extraordinária 09.03.2023

Contratos Públicos, a adjudicação da “Aquisição de Serviços para Recolha, Análise e Tratamento de Dados com Vista a Apoio à Gestão”, ao concorrente Discurso de Mestre Unipessoal Lda, pelo valor de 28.900,00€ (vinte e oito mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda que o trabalhador da OesteCIM, Luís Miguel Martins, seja designado como gestor do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação, bem como o gestor do contrato designado, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 3 – Concurso Público com publicação no JOUE, Ref.ª CP10/2022 – “Acordo Quadro Serviços de Manutenção e Inspeção de Equipamentos de Elevação” – Proposta de Seleção;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 24 de novembro de 2022, titulada na informação interna n.º 571/2022, datada de 22 de novembro de 2022, foi autorizada a abertura de procedimento concurso com publicação do JOUE, para a celebração de Acordo-Quadro para Serviços de Manutenção e Inspeção de Equipamentos de Elevação, tendo sido aprovadas as peças do procedimento constituído pelos seguintes lotes:-----

a) Lote 1 – Ascensores;-----

b) Lote 2 – Monta-Cargas;-----

c) Lote 3 – Equipamento de Acessibilidade;-----

d) Lote 4 – Ascensores, Monta-Cargas, Equipamento de acessibilidade, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes;-----

c) Lote 5 – Inspeção de Equipamentos de Elevação.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços n.º 129/2023, datada de 17.02.2023, solicitando, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos a aprovação do Relatório Final, datado de 20 de fevereiro de 2023, elaborado em

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 06/2023

Reunião Extraordinária 09.03.2023

conformidade com o estatuído no artigo 148.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita ainda que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Isabel Simões dos Santos, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.

----- **Ponto 4 – Serviço Público de Transporte de Passageiros**-----

a) Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação e de Partilha de Competências a celebrar com a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. – Aprovação;-

----- Considerando que em 29 de novembro de 2019 a OesteCIM e a Área Metropolitana de Lisboa (“AML”) assinaram a versão consolidada do clausulado do Contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências relativo a aplicação do PART aos serviços inter-regionais, ficando estabelecido que os montantes relativos aos anos posteriores a 2019, deveriam ser objeto de novo acordo; -----

-----Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 149/2023, datada de 06.03.2023, com a definição do conjuntos de descontos a implementar e diligenciar no sentido da sua concretização, tendo por base o referencial acordado de promover um desconto mínimo de 30% nos títulos de transportes rodoviários e ferroviários de passageiros-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência a celebrar com a TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A, cuja minuta se anexa, ficando apensa à ata e dela fará parte integrante. -----

----- **Ponto 5 – Evento da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste “Leituras a Oeste: celebre o livro nas Bibliotecas” – 2023;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 152/2023, datada de 07.03.2023, cujo teor se transcreve:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 06/2023

Reunião Extraordinária 09.03.2023

“No âmbito do Protocolo de Cooperação assinado entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste, a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e os doze Municípios da OesteCIM, no dia 22 de junho de 2017 e considerando a prossecução dos objetivos e atividades da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste, a OesteCIM contemplou no seu Orçamento para 2023, a verba de cinco mil euros para a realização de atividades no âmbito do evento denominado, “Leituras a Oeste: celebre o livro nas Bibliotecas”.-----

O evento, “Leituras a Oeste: celebre o livro nas Bibliotecas” é uma iniciativa anual, de caráter intermunicipal, que reunirá pelo quinto ano consecutivo, todas as Bibliotecas Municipais da área de intervenção da OesteCIM, com o objetivo de promoverem conjuntamente o Livro e a Leitura. Realiza-se entre os dias 2 de abril (Dia Internacional do Livro Infantil) e o dia 23 de abril (Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor). Mais uma vez, o evento contemplará a realização da Feira de Livros Solidária, em cada um dos Municípios, onde os munícipes poderão recolher um livro do seu interesse em troca de um alimento não perecível, posteriormente entregue numa instituição/organização social da área do Município. Paralelamente, e como forma de promoção e animação da própria Feira, cada Município promoverá uma atividade de promoção da leitura.- Nesse sentido, coloca-se à consideração superior a autorização para a realização da despesa de 5.000,00€ + IVA (6.150,00€) para as atividades a realizar no âmbito do evento “Leituras a Oeste: celebre o livro nas Bibliotecas”.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 6 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal;**-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, relativamente ao médicos de família informou que o Sr. Ministro da Saúde, Manuel Bizarro, solicitou que se aguarde pela reunião, uma vez que o Ministério se encontra neste momento a delinear uma estratégia sobre este assunto.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 06/2023

Reunião Extraordinária 09.03.2023

----- ENCERRAMENTO -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H00, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----